



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª. REGIÃO

**CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS DO AUXÍLIO SAÚDE
MODALIDADE PLANO DAS ASSOCIAÇÕES, SINDICATOS E TRT21
(PLANO INTERNO)**

Identificação do servidor (titular)

Nome	
Matrícula (TRT21)	
Condição	() Magistrado ativo. () Magistrado inativo. () Servidor do quadro lotado no TRT. () Servidor do quadro cedido. () Servidor inativo. () Servidor de outros órgãos cedidos ao TRT, inclusive requisitados. () Pensionista () CJ sem vínculo com o TRT-21

Finalidade

() Inclusão Auxílio Saúde () Exclusão Auxílio Saúde () Comprovação vínculo com curso de ensino médio, ensino técnico ou superior. () Comprovação de dependência última declaração IR. <i>Na inclusão de filho estudante, marque também as comprovações de vínculo e dependência</i>

Beneficiários (titular e dependentes) e valores pagos:

Nome	Nascimento	Parentesco ⁽¹⁾	Plano ⁽²⁾

(1) Preencha com os seguintes códigos de parentesco:

1- O próprio; 2 - Cônjuge; 3-Companheiro(a); 4- filho até 21 anos; 5 - Filho até 24 anos se estudante ensino médio, técnico ou superior; 6 – Filho independente de idade se inválido; 7 - Enteado ou menor sob guarda nas mesmas condições que filho; 8- Pais se cadastrados como dependente para efeito de IR.

(2) Preencha com: ENF (Enfermaria); APT (Apartamento).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª. REGIÃO

Declaro que as pessoas relacionadas no anverso/acima não estão incluídas em programas de benefícios com pagamento de auxílio semelhante por outros órgãos da Administração Pública ou por empresas privadas.

Declaro, ainda, caso o presente requerimento trate da concessão de auxílio saúde, que os filhos, menores e pais acima identificados não possuem rendimento próprio em valor superior ao limite de isenção mensal, nos termos da Lei nº 9.250/95.

Segundo as regras do Auxílio Saúde do Tribunal do Trabalho da 21ª Região, o pagamento do referido auxílio é baseado no valor efetivamente pago por beneficiário, limitado aos tetos estabelecidos no programa. Portanto é minha responsabilidade atualizar as informações junto ao Tribunal quando das inclusões ou exclusões de beneficiários.

Em relação ao plano de saúde, no caso de perda de vínculo com o Tribunal ou da percepção de remuneração que inviabilize o desconto em folha de pagamento do custo do plano de saúde do meu núcleo familiar, estou ciente que deverei solicitar a minha exclusão do Plano de Saúde junto a Astra 21, Sintrajurn ou Amatra. Não o fazendo o Tribunal solicitará de ofício.

Natal, _____ de _____ de _____

Assinatura